

# MP dá início a investigação

Alexandre Machado

Da equipe do **Correio**

Os integrantes do Ministério Público (MP) admitiram ontem que, apesar de terem a listagem com as doações de um suposto "caixa dois" da campanha à reeleição do presidente Fernando Henrique em 1998, ainda não há como avaliar a autenticidade dos dados publicados na reportagem do jornal *Folha de São Paulo*, responsável pela denúncia, no último domingo.

No entanto, as informações servirão como ponto de partida para que os procuradores da República Guilherme Schelb e Luiz Francisco de Souza iniciem investigações para apurar se houve irregularidades fiscais e favorecimento às empresas que teriam contribuído com a campanha do presidente.

"Pelo menos uma dezena de empresas reconheceu ter efetivamente recolhido para o fundo (de campanha), não se verificou ter havido o registro devido na Justiça Eleitoral. Essa constatação constitui um elemento que nos impõe agora aprofundar as investigações", avaliou Guilherme Schelb.

Ao se pronunciar, logo de início, o procurador fez questão de associar a investigação das denúncias ao ex-secretário-geral da Presidência da República Eduardo Jorge Caldas. Na época da reeleição, Eduardo Jorge era o coordenador-geral da campanha presidencial e principal responsável pela captação recursos. Além disso, ele está sendo investigado pelo Ministério Público por suspeita de tráfico de influência e por participar do esquema de desvio dinheiro no caso do TRT de São Paulo.

"É preciso mencionar que essa investigação está atrelada de forma umbilical ao caso Eduardo Jorge. Até porque diversas das pessoas físicas e jurídicas envolvidas em ambos os casos são comuns", justificou o procurador, sem citar nomes.

## ORIGEM DOS RECURSOS

**O**s procuradores deixaram claro ainda que não vão avançar na questão de crime eleitoral, de falsidade ideológica (artigo 350, do Código Eleitoral), que compete ao procurador-geral eleitoral, Geraldo Brindeiro. "O crime é com o procurador-geral. Vamos encaminhar a ele o que nós temos", antecipou Schelb.

Schelb e Luiz Francisco pretendem verificar se existiram as contribuições não declaradas, usado para isso requisições de documentos, depoimentos de pessoas e, eventualmente, quebra de sigilo de todas as espécies.

Apartir daí, caso sejam constatadas as doações ilegais, os procuradores pretendem investigar as origens dos recursos dentro das próprias empresas envolvidas.

Na mesma linha, havendo comprovação da doação ilícita, o MP pretende apurar se houve algum tipo de favorecimento às empresas doadoras de recursos por parte do governo federal. "Havendo outros fatos e diante de novos indícios veementes de ilicitude, o que não podemos é ficar inertes", disse Schelb.